



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 151/2013

Transferê para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito:

Id. da placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
2413	Monitor 15" LCD com Splacker.	500,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12.120/13

Art. 1º - Aprova o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte redação:

DECRETO

O Senhor Prefeito Municipal, em uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte redação:

Art. 1º	Art. 2º	Art. 3º	Art. 4º	Art. 5º	Art. 6º	Art. 7º	Art. 8º	Art. 9º	Art. 10º	Art. 11º	Art. 12º	Art. 13º	Art. 14º	Art. 15º	Art. 16º	Art. 17º	Art. 18º	Art. 19º	Art. 20º	Art. 21º	Art. 22º	Art. 23º	Art. 24º	Art. 25º	Art. 26º	Art. 27º	Art. 28º	Art. 29º	Art. 30º	Art. 31º	Art. 32º	Art. 33º	Art. 34º	Art. 35º	Art. 36º	Art. 37º	Art. 38º	Art. 39º	Art. 40º	Art. 41º	Art. 42º	Art. 43º	Art. 44º	Art. 45º	Art. 46º	Art. 47º	Art. 48º	Art. 49º	Art. 50º	Art. 51º	Art. 52º	Art. 53º	Art. 54º	Art. 55º	Art. 56º	Art. 57º	Art. 58º	Art. 59º	Art. 60º	Art. 61º	Art. 62º	Art. 63º	Art. 64º	Art. 65º	Art. 66º	Art. 67º	Art. 68º	Art. 69º	Art. 70º	Art. 71º	Art. 72º	Art. 73º	Art. 74º	Art. 75º	Art. 76º	Art. 77º	Art. 78º	Art. 79º	Art. 80º	Art. 81º	Art. 82º	Art. 83º	Art. 84º	Art. 85º	Art. 86º	Art. 87º	Art. 88º	Art. 89º	Art. 90º	Art. 91º	Art. 92º	Art. 93º	Art. 94º	Art. 95º	Art. 96º	Art. 97º	Art. 98º	Art. 99º	Art. 100º
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 29 de Junho de 2013
 DE Nº 9.882
 UMUARAMA, 01 de Julho de 2013
 [Assinatura]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS